

Número do Documento de Formalização da Demanda: 252/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Diretoria de Gestão Articulação e Projetos Educacionais	31/12/2024 00:00	153173	DELSON PEREIRA DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Provimento de solução de gerenciamento de informações geográficas (Geographic Information System – GIS) para criar, gerenciar, compartilhar e analisar dados espaciais dos projetos educacionais do FNDE			
Justificativa da prioridade			
Prover solução GIS para acompanhamento das obras do Pacto Nacional de Retomada de Obras da Educação Básica.			

2. Justificativa de Necessidade

A Diretoria de Gestão e Articulação de Projetos Educacionais - DIGAP tem por competência gerir, no âmbito do FNDE, as ações de programas e projetos educacionais realizados em parceria com as Secretarias, fundações e autarquias do Ministério da Educação e com outros órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, nas respectivas áreas de atuação; prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na execução de projetos educacionais para a melhoria da infraestrutura da rede pública de ensino; estabelecer parâmetros técnicos para a execução dos programas e projetos educacionais para a rede pública de ensino, na sua área de atuação; e gerir as ações de suporte, assistência técnica e monitoramento vinculadas ao Plano de Ações Articuladas e demais projetos educacionais estabelecidos em conjunto com o Ministério da Educação.

A execução dessas atribuições envolve, dentre outras atividades, gerir todos os projetos de obras na Rede Pública de Educação Básica executadas com recursos do Ministério da Educação. Essas atividades compreendem avaliar e monitorar milhares de obras em todo território nacional - tarefa atualmente realizada através do Sistema SIMEC - em especial, no âmbito do módulo Obras 2.0.

Entretanto, o FNDE ainda não possui uma solução corporativa de sistema de informações geográficas (GIS), sendo necessária sua aquisição. A utilização de uma plataforma GIS possibilita interoperar sistemas legados para planejar, gerenciar e monitorar projetos de obras de infraestrutura educacional - viabilizando, dentre outros benefícios, o aprimoramento da gestão de obras e a integração dos processos de BIM.

Essa capacidade de visualizar dados em contexto espacial permite que as decisões sejam mais informadas e baseadas em dados reais o que é crucial em todas as fases dos projetos. Além disso, as integrações com sistemas de informações gerenciais e processos BIM representa grande potencial de facilitação do monitoramento contínuo de ativos e infraestruturas. As equipes de operação podem usar essas ferramentas para identificar eventos do projeto, problemas de evolução, planejamento de fiscalizações e intervenções baseando-se em dados geoespaciais e modelos detalhados.

Acrescentamos que a adoção de uma ferramenta GIS também possibilita que os projetos sejam mais facilmente alinhados às diretrizes legais, normas ambientais e requisitos de sustentabilidade - sendo possível fazer análise das áreas impactadas e recomendar ajustes nos projetos de forma mais assertiva.

Em resumo, entendemos como potenciais benefícios da contratação:

- a) Melhorar a capacidade de análise espacial e geoespacial para tomar decisões mais informadas e estratégicas;
- b) Aumentar a eficiência na gestão de dados geográficos e mapas;
- c) Integrar o sistema de informação geográfica (SIG) com outras ferramentas e sistemas utilizados pela empresa;
- d) documentar a colaboração e partilha de informações espaciais entre diferentes departamentos e equipes;
- e) incrementar a precisão e qualidade dos dados espaciais para planeamento e tomada de decisões;
- f) garantir a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis na gestão de dados geográficos;
- g) melhorar a comunicação e visualização de informações espaciais através de ferramentas avançadas de mapeamento e visualização; e
- h) aumentar a capacidade de realizar análises de projetos, em todos os níveis de complexidade, sobre dados geográficos para identificar tendências e padrões.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1,00	57.751,02	57.751,02
2	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1,00	8.371,51	8.371,51
3	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1,00	387.069,30	387.069,30
4	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1,00	9.946,01	9.946,01
5	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1,00	6.439,62	6.439,62
6	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1,00	270.825,07	270.825,07
7	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	300,00	662,50	198.750,00
8	SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1,00	20.206,77	20.206,77

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR
Autoridade Máxima da Área Requisitante (DIGAP)

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade de atendimento de demanda registrada fora dos prazos padrões estabelecidos no Decreto 10947/2022.	DELSON PEREIRA DA SILVA	22/10/2024 12:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.